RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 004/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para Representação da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 001/2026, de 11 de setembro DE 2026, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da análise das inscrições e da habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), para o mandato 2026-2028, conforme deliberação da Comissão Eleitoral:

Entidade inscrita	Situação	Observação
FDV	Habilitada parcialmente	Aguardando complementação item 3.3 (III)
CRIARTE	Habilitada parcialmente	Aguardando complementação item 3.3 (III)
CRP 16° Região	Habilitada	-

Art. 2º O deferimento parcial decorre da identificação de pendências documentais, especialmente quanto à insuficiência de documentos comprobatórios necessários à verificação integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Art. 3º As entidades poderão apresentar os documentos complementares e/ou recursos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo – CEEDH-ES